



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 550/2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie, através da secretaria competente, para a instalação de quebra-molas na rua Curva do Bonsucesso, Bairro Bonsucesso CEP-35457-899 Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, a instalação de um quebra-molas na rua Curva do Bonsucesso, referência após a curva sentido a igreja do bairro Bonsucesso, CEP 35.457-899, Itabirito/MG.

Justificativa: O quebra-molas no local é necessário, pois os automóveis passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que por ali transitam.

Portanto, a Administração Pública deve promover a análise da viabilidade técnica, com urgência, para garantir segurança para os moradores e usuários da via pública.

Sala de sessões, 7 de abril de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.04.04 15:39:40 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 07/04/25


PRESIDENTE